



ATO DE 11 DE ABRIL DE 2011

Nomeia Coordenador da Divisão de Controle Interno, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/08, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.553, de 17 de julho de 2008, Lei nº 6.881/10, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.966, de 05 de abril de 2010, e Lei nº 7.103/10, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.146, de 30 de dezembro de 2010, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13, resolve

NOMEAR

MARIA RITA SIMÕES, CPF nº 022.046.905-97, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Controle Interno, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 11 de abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA